



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0226990-82

MATRICULA

DATA

226990

19/02/2013

a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (Prenotação nº620193 de 18/11/2014)(Selo de fiscalização eletrônica nºEASQ 84598 AWG). Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2015. O OFICIAL

Matheus Alves da Conceição
Escrevente
Matricula: 94-23848

AV - 8 - M - 226990 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência**, na área afeta ao 4ºRGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6206 de 16.04.2012. Rio de Janeiro, RJ, 09/05/2018. O OFICIAL

Matheus Alves da Conceição
Escrevente
Matricula: 94-23848

AV - 9 - M - 226990 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo ofício nº198/2018/SR2607RJ, de 23.05.2018, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Imposto de transmissão conforme guia nº2 187.353 (Prenotação nº669444 de 05/06/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nºECNB 89935 VPH). Rio de Janeiro, RJ, 11/06/2018. O OFICIAL

Matheus Alves da Conceição
Escrevente
Matricula: 94-23848

AV - 10 - M - 226990 - 1º AUTO DE LEILÃO: De acordo com termo de quitação de 02/07/20219 e ofício nº3173/2021/GilieRJ01 de 31/05/2021, hoje arquivado, verifica-se que foi feito em 17/05/2019, **1º auto de leilão negativo. (Prenotação nº705311 de 16/11/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37503 PZM).** Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021. O OFICIAL

Matheus Alves da Conceição
Escrevente
Matricula: 94-23848

AV - 11 - M - 226990 - 2º AUTO DE LEILÃO: De acordo com termo de quitação de 02/07/20219 e ofício nº3173/2021/GilieRJ01 de 31/05/2021, hoje arquivado, verifica-se que foi feito em 02/07/2019, **2º auto de leilão negativo. (Prenotação nº705312 de 16/11/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37504 NNI).** Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021. O OFICIAL

Matheus Alves da Conceição
Escrevente
Matricula: 94-23848

AV - 12 - M - 226990 - INSCRIÇÃO E CL: Conforme documentação comprobatória arquivada nesta serventia, verifica-se que a **Inscrição Municipal** do imóvel desta matrícula está cadastrada sob o nº **3213460-3 e CL 03343-1. (Prenotação nº705314 de 16/11/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37506 MBK).** Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021. O OFICIAL.

Matheus Alves da Conceição
Escrevente
Matricula: 94-23848

Continua no verso

AV - 13 - M - 226990 - QUITAÇÃO DA DÍVIDA: De acordo com termo de quitação de 02/07/2019 capeando autos de leilões negativos de 17/05/2019 e 02/07/2019, hoje arquivados e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9514/97, a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do R-5 desta matrícula. **(Prenotação nº705313 de 16/11/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37505 XWD)**. Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021.

Matheus Alves da Conceição
Escriturante
Matrícula: 94-23848

R - 14 - M - 226990 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 02/07/2021, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **ANA CAROLINA LISBOA DE FIGUEREDO**, brasileira, secretária, solteira, identidade nº271574295, expedida pelo SECC/RJ, CPF/MF sob o nº 174.253.807-06, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$60.240,81. Isento do pagamento de Imposto de transmissão conforme guia nº2417728. **(Prenotação nº704101, de 23/09/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37487 AQV)**. Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021.

Matheus Alves da Conceição
Escriturante
Matrícula: 94-23848

R - 15 - M - 226990 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 02/07/2021, a adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$36.950,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 06/08/2021, no valor de R\$278,29, juros, demais condições constantes do título. **(Prenotação nº704101, de 23/09/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 37488 DYZ)**. Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2021.

Matheus Alves da Conceição
Escriturante
Matrícula: 94-23848

AV - 16 - M - 226990 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-15, desta matrícula, face autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 no Instrumento Particular nº001088224-9 de 18/02/2022, que hoje se arquivava, passando a plena propriedade a pertencer a adquirente do R-14. **(Prenotação nº707880 de 22/03/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 53307 WBG)**. Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2022.

Matheus Alves da Conceição
Escriturante
Matrícula: 94-23848

R - 17 - M - 226990 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular nº001088224-9 de 18/02/2022, ANA CAROLINA LISBOA DE FIGUEREDO já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **FILIP DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, vendedor, divorciado, portador do CNH nº06348670136, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 124.910.797-04, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$135.000,00. Isento do Imposto de transmissão conforme guia nº2463137. **(Prenotação nº707880, de 22/03/2022) (Selo de fiscalização eletrônica EDTZ 53308 KCN)**. Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2022.

Matheus Alves da Conceição
Escriturante
Matrícula: 94-23848

R - 18 - M - 226990 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato nº001088224-9 datado de 18/02/2022, o adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, à **BANCO BRADESCO SA, com sede em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, em garantia da dívida de R\$121.500,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 18/03/2022, no valor de R\$1.303,01, à taxa nominal de 9,29%a.a., efetiva de 9,70%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº707880, de 22/03/2022) (Selo de fiscalização Eletrônico nºEDTZ 53309 EDQ). Rio de Janeiro, RJ, 24/03/2022. ODEI Escrevente Matrícula: 94-23248

AV - 19 - M - 226990 - CANCELAMENTO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO: Foi solicitado pelo credor fiduciário a realização do procedimento de intimação do devedor fiduciante. Porém, após o envio das notificações, ocorreu pedido de cancelamento do mesmo, por parte do credor através do **ofício nº442983/2023 de 15/04/2024**, hoje arquivado, ficando, dessa forma, cancelado o procedimento. Prenotação nº723349 de 02/01/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEHW 27475 JLN. Ato concluído aos 20/05/2024 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453).

AV - 20 - M - 226990 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, BANCO BRADESCO SA, com sede São Paulo - SP, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, através do Ofício nº510755/2024 de 28/08/2024, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado 'NEGATIVO'** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante **FILIP DE ALMEIDA COSTA, CPF/MF sob o nº 124.910.797-04**. Publicados em 22/10/2024, 23/10/2024 e 24/10/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Prenotação nº730993 de 30/08/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 32541 HFG. Ato concluído aos 26/11/2024 por Lais Cabral ().

AV - 21 - M - 226990 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 17/12/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **BANCO BRADESCO SA, com sede São Paulo - SP, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2773480.

Prenotação nº **735098** de 19/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 26970 COC. Ato concluído aos 23/01/2025 por Matheus conceição ().

AV - 22 - M - 226990 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº **735098** de 19/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 26971 JSF. Ato concluído aos 23/01/2025 por Matheus conceição ().

AV - 23 - M - 226990 - LEILÃO 1º AUTO: Pelo Requerimento e de acordo com termo de quitação de **04/04/2025**, hoje arquivado, verifica-se que foi feito em **02/04/2025**, **1º auto de leilão negativo**.

Prenotação nº **738520** de 10/04/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUB 57710 ZTR. Ato concluído aos 15/04/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 24 - M - 226990 - LEILÃO 2º AUTO: Pelo Requerimento e de acordo com termo de quitação de **04/04/2025**, hoje arquivado, verifica-se que foi feito em **04/04/2025**, **2º auto de leilão negativo**.

Prenotação nº **738520** de 10/04/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUB 57711 KZD. Ato concluído aos 15/04/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 25 - M - 226990 - QUITAÇÃO: Pelo Requerimento e termo de quitação de 04/04/2025 e autos de leilões negativos retro averbadas, hoje arquivados e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9514/97, a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do R-18 desta matrícula.

Prenotação nº **738520** de 10/04/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUB 57712 ZAY. Ato concluído aos 15/04/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 25- M - 226990 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados, fica retificado "ex-offício" a presente matrícula para constar corretamente a ordem dos seguintes atos: **AV-1-M-226990-GRAVAME; AV-2-M-226990-GRAVAME; AV-3-M-226990-REAVALIAÇÃO; R-4-M-226990-COMPRA E VENDA; R-5-M-226990-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-6-M-226990-CONSTRUÇÃO; AV-7-M-226990-ADITAMENTO; AV-8-M-226990-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE; AV-9-M-226990-1º AUTO DE LEILÃO; AV-10-M-226990-2º AUTO DE LEILÃO; AV-11-M-226990-INSCRIÇÃO E CL; AV-12-M-226990-QUITAÇÃO DA DÍVIDA; R-13-M-226990-COMPRA E VENDA; R-14-M-226990-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-15-M-226990-CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; R-16-M-226990-COMPRA E VENDA; R-17-M-226990-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-18-M-226990-CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO; AV-19-M-226990-INTIMAÇÃO POR EDITAL; AV-20-M-226990-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE; AV-21-M-226990-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-22-M-226990-LEILÃO 1º AUTO; AV-23-M-226990-**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0226990-82

MATRICULA
226990

DATA
19/02/2013

LEILÃO 2º AUTO; AV-24-M-226990-QUITAÇÃO; e não como constou,
permanecendo inalteradas as demais informações. Ato concluído
aos 05/06/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

